



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 0481924/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA EFICAZ TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE URNAS ELETRÔNICAS, CABINAS DE VOTAÇÃO E BATERIAS AVULSAS - ELEIÇÕES DE 2022 SEI Nº 08401.2022-2.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, Cuiabá/MT, doravante designado, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, Matrícula nº 10507102, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: Eficaz Transporte e Logística Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.580.232/0001-70, sediado(a) na Rua dos Cambaras nº 1491, Bairro: Jardim Novo Estado, Cidade: Sinop/MT, CEP: 78553-703, Telefone:(66) 92000-8091, Email: eficaztransportes@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. **Valter Domingues**, portador do CPF: 960.874.989-15.

As partes CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços de TRANSPORTE TERRESTRE DE URNAS ELETRÔNICAS, CABINAS DE VOTAÇÃO E BATERIAS AVULSAS para as Eleições de 2022, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, de acordo com o que consta no Pregão nº 36/2022, nos autos do SEI Nº 08401.2022-2, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor do contrato de **R\$ 4.730,19** (quatro mil setecentos e trinta reais e dezenove centavos), equivalente ao percentual de **9,46%** (nove inteiros e quarenta e seis centésimos de percentual) do valor atualizado do contrato, conforme justificativas constantes do Memorando CSE (ID 0477858), que integra este Temo Aditivo.

1.2. O valor acima está de acordo com a Informação nº 114/2022/COF (ID 0478537), acostada a este Processo Administrativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.101.02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais
PTRES:	167864
Elemento de Despesa:	339039.74 e 339039.69
Plano Interno:	UEL TRANSP1 e UEL SEGTRA1
UGR - Unid. Gestora Resp.:	070299

2.2. Foram emitidas em 28/09/2022, reforços às Notas de Empenho abaixo relacionadas, para atender as despesas inerentes à execução deste instrumento, à conta da dotação orçamentária acima especificada:

- a) 2022NE000557, reforço no valor de R\$ 4.473,13 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos);
- b) 2022NE000559, reforço no valor de R\$ 538,20 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo está fundamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 36/2022 e respectivas alterações, acostados ao Sistema Eletrônico de Informações nº 00965.2022-1.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

VALTER
DOMINGUES:9608
7498915

Assinado de forma digital por
VALTER
DOMINGUES:96087498915
Dados: 2022.09.28 13:57:24
-04'00'

Valter Domingues
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Testemunha 01

Testemunha 02

08401.2022-2

0481924v2